



ATA DA 838ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e nove minutos, em sua Sede, na sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Trigésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Weber Ciloni e Davi Ferreira Barreto, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Conforme disposto no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 71, § 1º do Regimento Interno da ANTT, Resolução 5.810, de 3 de maio de 2018, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades serão circunstanciados e permanecerão em sigilo até sua decisão final, motivo pelo qual o julgamento dos processos que constam na pauta da Reunião de Diretoria serão realizados ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Os processos reservados que constam na pauta da presente Reunião são os itens 2.2.4 e 2.3.3.

2.1 DIRETOR: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.369172/2019-51

Interessado: TRUCKPAD MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA

Assunto: Proposta de habilitação da sociedade empresária como fornecedora de Vale-Pedágio obrigatório.

Decisão: Conforme Voto DMV - 269/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a habilitação da sociedade empresária Truckpad Meios de Pagamentos Ltda como Fornecedora de Vale-Pedágio Obrigatório, bem como a aprovação dos modelos e sistemas operacionais apresentados pela sociedade empresária.

2.1.2. Processo nº 50500.337604/2019-64

Interessado: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB

Assunto: Proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada

Decisão: Conforme Voto DMV – 271/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Universidade de Brasília – UnB, para a estruturação do Escritório de Processos da ANTT, com foco na consolidação da Gestão por Processos, no desdobramento da Cadeia de Valor, no alinhamento com o Planejamento Estratégico, no estabelecimento de critérios de priorização dos processos e na transformação dos processos.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.1.3 e 2.1.4 foram deliberados em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.1.3. Processo nº 50500.412304/2019-71

Interessado: A C M DE LIMA TRANSPORTE EIRELI e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DMV – 270/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar as empresas interessadas a prestarem a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento das empresas relacionadas em seu anexo.

2.1.4. Processo nº 50500.410613/2019-15

Interessado: 4S TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DMV – 272/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar o recadastramento das empresas relacionadas no respectivo Anexo, para manutenção da prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

2.2 DIRETORA: ELISABETH BRAGA

2.2.1. Processo nº 50501.320125/2018-18

Interessado: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, UNESUL TRANSPORTES LTDA E PLANAL TRANSPORTES LTDA

Assunto: Transferência de mercados

Decisão: Concedido o Pedido de Vista ao Diretor Weber Ciloni.

2.2.2. Processo nº 50500.334294/2019-26

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA – SUEXE

Assunto: Audiência Pública nº 005/2019 – Proposta de aprovação do Relatório da Audiência Pública e da minuta de Resolução.

Decisão: Conforme Voto DEB - 361/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 005/2019, bem como a Resolução que dispõe sobre o procedimento de inclusão, exclusão, alteração e reprogramação de obras e serviços previstos no Programa de Exploração da Rodovia, no âmbito das revisões quinquenais das concessões de rodovias federais reguladas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres, e dá outras providências.

2.2.3. Processo nº 50500.308885/2019-48

Interessado: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM

Assunto: Proposta de celebração do Termo de Cessão de Uso de licença do Sistema Participantt.

Decisão: Conforme Voto DEB - 362/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a celebração do Termo de Cessão de Uso de licença do Sistema Participantt com a Agência Nacional de Mineração - ANM.

2.2.4. Processo nº 50510.027384/2015-11

Interessado: AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A

Assunto: Pedido de Recurso em face da Decisão nº 046/2019/SUINF, de 15 de março de 2019

Decisão: Conforme Voto DEB - 353/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para conhecer o Recurso apresentado pela Concessionária Autopista Fernão Dias S/A, pelo deferimento do efeito suspensivo, e, no mérito, julgá-lo improcedente, mantendo-se a penalidade aplicada na Decisão SUINF nº 046/2019 e a autorização para a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF executar a caução prevista no Contrato de Concessão Edital nº 001/2008, caso persista a inadimplência.

2.3 DIRETOR: WEBER CILONI

2.3.1. Processo nº 00424.116492/2019-91

Interessado: K-INFRA CONCESSÕES RODOVIA DO AÇO S/A

Assunto: Cumprimento de Decisão judicial - Deliberação nº 911, de 24 de setembro de 2019

Decisão: Conforme Voto DWE - 283/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para suspender os efeitos da Deliberação nº 911, de 24 de setembro de 2019, que aprovou a 10ª Revisão Extraordinária e a 11ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão da BR-393/RJ – Divisa MG/RJ – Entroncamento BR-116, firmado com a Concessionária K-INFRA Concessões Rodovia do aço S/A, relativo ao Edital nº 007/2007.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.3.2 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da

Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.2. Processo nº 50500.413462/2019-49

Interessado: DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR.

Decisão: Conforme Voto DWE – 281/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar o recadastramento da Danistur Transporte Rodoviário Ltda, CNPJ nº 04.801.028/0001-89, TAR N° 197 para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR, nos termos da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

2.3.3. Processo nº 50500.275360/2014-12

Interessado: ESTRELA TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DWE – 280/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aplicar a pena alternativa de multa à empresa Estrela Turismo Ltda, CNPJ nº 06.697.587/0001-16, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

2.4 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.4.1. Processo nº 50500.004636/2019-86

Interessado: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A - ECOSUL

Assunto: 12ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: Conforme Voto DDB - 099/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para aprovar a 12ª Revisão Extraordinária, que altera a Tarifa Básica de Pedágio da Concessionária de Rodovias do Sul S.A. de R\$ 3,61493 para R\$ 3,48597, para a categoria de veículo 1, com efeitos financeiros a partir da próxima revisão ordinária, em 1º de janeiro de 2020. Adicionalmente, recomendou que a Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária (SUINF) apresente ao Tribunal de Contas da União os resultados da revisão extraordinária de que trata os autos, demonstrando o cumprimento parcial do Acórdão TCU nº 290/2018-Plenário e, após a finalização dos estudos de engenharia específicos, de que trata o item 9.2.1 do Acórdão TCU nº 290/2018-Plenário, adote as providências necessárias para dar cumprimento integral ao determinado no Acórdão.

2.4.2. Processo nº 50500.594155/2017-98

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA – SUINF

Assunto: Audiência Pública nº 003/2019 – Proposta de aprovação do Relatório da Audiência Pública e da minuta de Resolução.

Decisão: Conforme Voto DDB - 100/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o Relatório da Audiência Pública nº 003/2019 e a consequente edição da Resolução, que estabelece a metodologia para cálculo dos valores de indenização relativos aos investimentos vinculados a bens reversíveis não depreciados ou amortizados em caso de extinção antecipada de concessões rodoviárias federais.

2.4.3. Processo nº 50500.027639/2019-98

Interessado: EXPRESSO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Assunto: Proposta de Revogação de Licença Operacional

Decisão: Conforme Voto DDB - 102/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para não conhecer o recurso interposto pela empresa Rotas Viação do Triângulo Ltda, por ser intempestivo, e para ratificar a legalidade da Licença Operacional - LOP nº 114, da empresa Expresso Transporte e Turismo Ltda, CNPJ nº 05.263.312/0001-01, contida na Portaria SUPAS nº 100, de 20 de julho de 2016, e na Deliberação nº 1.061, de 20 de dezembro de 2018, que deferiu a regularização administrativa da linha Goiânia (GO) - Curitiba (PR), prefixo nº 12-9610-00.

BLOCO DA PAUTA - O item 2.4.4 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.4.4. Processo nº 50500.413416/2019-40

Interessado: D M M BERNARDES EIRELI e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 103/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para deferir o requerimento para obtenção do Termo de Autorização das empresas relacionadas no Anexo da Deliberação para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou dois processos como extrapauta, distribuídos anteriormente, mediante sorteio, aos Diretores Weber Ciloni e Davi Barreto, sendo a apresentação das matérias aprovada pelo Colegiado.

PROCESSOS EXTRAPAUTA

A. Processo nº 50500.345138/2019-91

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO - SUDEG

Assunto: Convênio entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a GEAP Autogestão em Saúde

Diretor Relator: WEBER CILONI

Decisão: Conforme Voto DWE - 282/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para autorizar a celebração do Convênio entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a GEAP - Autogestão em Saúde, para realização dos Exames Médicos Periódicos para os servidores lotados nas Unidades Regionais da ANTT.

B. Processo nº 50500.396820/2019-41

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO - SUDEG

Assunto: Proposta de Revogação da Deliberação nº 1.038, de 20 de dezembro de 2018

Diretor Relator: DAVI BARRETO

Decisão: Conforme Voto-Vista DDB - 006/2019, que acompanha o Diretor Relator, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator DWE-352/2019. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação para revogar a Deliberação nº 1.038, de 20 de dezembro de 2018, que disciplina os procedimentos para concessão de licença para capacitação no âmbito da ANTT.

III. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DWE SEI Nº 1977086, de 21.11.2019 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual o Diretor Weber Ciloni solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 00424.064086/2019-36 e encaminhamento dos autos à Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros - SUPAS.

3.2 Despacho DDB SEI Nº 2008516, de 21.11.2019 - Pedido de cancelamento de distribuição do processo: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho pelo qual o Diretor Davi Barreto solicitou o cancelamento da distribuição do processo nº 50500.112392/2013-19 e encaminhamento dos autos à Superintendência de Exploração de Infra Estrutura Rodoviária - SUINF, para abertura do Processo Administrativo Ordinário e execução dos demais atos previstos na Resolução ANTT nº 5.083/2016.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às onze horas e trinta e quatro minutos, deu por encerrada a Octingentésima Trigésima Oitava Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA

Diretora

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 04/02/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 04/02/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 04/02/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em 07/02/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS, Chefe de Gabinete**, em 10/02/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 11/02/2020, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 17/02/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592986** e o código CRC **BBA72CA1**.

